



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 2130796

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - NUGEP

Aos vinte e nove de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na sala de reuniões da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 12º Andar, no prédio da sede do TJMG, situado à Av. Afonso Pena, nº 4.001. Estavam presentes os seus integrantes, a saber: o Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente da Comissão Gestora do NUGEP, Desembargador Afrânio Vilela, a Gestora do NUGEP, Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, bem como o Desembargador Alberto Vilas Boas, representante da 1ª Seção Cível, o Desembargador Alexandre Quintino Santiago, representante da 2ª Seção Cível, além dos demais membros da comissão, os MM. Juizes Auxiliares da Primeira Vice-Presidência, da Terceira Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Armando Ghedini Neto, Dr. José Ricardo dos Santos Freitas Vêras e Dr. Eduardo Gomes dos Reis, respectivamente. Também estavam presentes a Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD, Sra. Cátia Lalucia de Rezende, a Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), Sra. Beatriz Aparecida Moreira Pereira, e o Sr. Daniel Geraldo Oliveira Santos, que foi convidado a secretariar a reunião. O Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais agradeceu a presença de todos e ressaltou que, dentre os pontos da pauta, o que possui maior urgência é aquele que diz respeito à normatização das Sessões Cíveis para julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e do Incidente de Assunção de Competência (IAC), ficando acertado que o Des. Alexandre Santiago, membro da Comissão Gestora e também da Comissão que discute o projeto, iria promover discussões com a Comissão que estuda a proposta de regulamentação e, após, levará o texto finalizado para deliberação da Comissão Gestora. Após, o Des. Afrânio Vilela repassou a presidência da reunião à Desembargadora Evangelina Castilho, gestora do Núcleo. A Gestora do NUGEP conduziu a reunião, orientando-se pela pauta apresentada a todos os membros da Comissão Gestora, com questões e propostas de trabalho definidas previamente. Os debates respeitaram a ordem dos tópicos elencados na referida pauta. A **primeira questão** tratou da alteração da situação de “Acórdão Publicado” para “Mérito Julgado RE/REsp pendente” nos temas de IRDR e IAC deste Tribunal de Justiça quando da interposição de Recurso Especial ou Extraordinário, bem como a alteração da situação para “Sobrestado por Tema”. A discussão girou em torno do momento em que deverá ocorrer a alteração, se após a interposição ou após a admissão do recurso. A **deliberação** foi de que a mudança da situação do Tema para “Mérito Julgado RE/REsp Pendente” se dará após a admissão do Recurso Especial ou Extraordinário pela Primeira ou Terceira Vice-Presidência, conforme o caso, ou da admissão do Agravo proferida pelo STF/STJ. Com relação à situação “Sobrestado por Tema”, a alteração se dará automaticamente caso o tema seja proveniente de recurso interposto após o julgamento de mérito do IRDR/IAC originário deste Tribunal e, nos casos em que o Tema tem como paradigma recurso de outros tribunais, a decisão de sobrestamento do incidente deverá se dar por determinação do relator. A **segunda questão** foi relacionada à definição sobre a continuidade de envio de processo SEI que informa à Corregedoria Geral de Justiça quando do recebimento de ofícios dos Tribunais Superiores que comunicam a criação de novo Tema com determinação de suspensão de processos ou determinação de suspensão em Tema já existente. A **deliberação** foi no sentido de que os ofícios continuarão a ser enviados regularmente, como já é comumente realizado. A **terceira questão** foi uma comunicação de que serão realizados, em parceria com a EJEJ, cursos de Padronização de Ementas e Acórdãos e que terão início em junho do corrente ano e a participação será feita por meio de convocação dos assessores e assistentes. A **quarta questão** foi a necessidade de que haja a realização de um curso sobre as formas de instauração do IRDR e do IAC, bem como os requisitos que devem constar do ofício/petição e os documentos que acompanham o pedido. Foi **deliberado** que o curso está sendo preparado pela revisora do NEES, Sofia Araújo, e que ela, juntamente com a gerente do setor, Beatriz Pereira, iriam contatar o Desembargador Alberto Vilas Boas para estabelecer as diretrizes e o conteúdo do curso. A **quinta e última deliberação** tratou da necessidade de disponibilização eletrônica dos autos de IRDR admitidos bem como o processo paradigma com as principais peças que o instruíram. Foi **informado** pela Sra. Cátia Lalúcia que os processos serão digitalizados em conformidade com o cronograma de digitalização da Primeira Vice-Presidência, que já se encontra em trâmite neste Tribunal, e, assim que realizado, os membros da Comissão Gestora serão informados do local onde os autos poderão ser acessados. Ao final, ficou definido que a presente Ata deverá ser assinada pelos membros presentes via SEI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata lavrei e que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Primeiro Vice-Presidente e pelos demais presentes.

Desembargador Afrânio Vilela
Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

Desembargadora Evangelina Castilho Duarte
Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Desembargador Alberto Vilas Boas
Representante da 1ª Seção Cível

Desembargador Alexandre Quintino Santiago
Representante da 2ª Seção Cível

Dr. Amado Ghedini Neto
Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência

Dr. José Ricardo dos Santos Freitas Vêras
Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência

Dr. Eduardo Gomes dos Reis
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Cátia Lalucia de Rezende
Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD

Beatriz A. Moreira Pereira
Gerente do NUGEP



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Aparecida Moreira Pereira, Gerente**, em 07/05/2019, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Afrânio Vilela, 1º Vice-Presidente**, em 08/05/2019, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes dos Reis, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 08/05/2019, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Ghedini Neto, Juiz Auxiliar da 1ª Vice Presidência**, em 08/05/2019, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alexandre Quintino Santiago, Desembargador**, em 09/05/2019, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da 3ª Vice Presidência**, em 13/05/2019, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Desembargador**, em 16/05/2019, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, Desembargador**, em 22/05/2019, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Lalucia de Rezende, Diretor Executivo**, em 24/05/2019, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GERALDO OLIVEIRA SANTOS, Assistente de Direção Superior**, em 28/05/2019, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2130796** e o código CRC **001466AF**.